



CÂMARA MUNICIPAL  
**MACAÚBAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº89/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Oilson Batista Neves** e dá outras providências”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

**RESOLVE:**

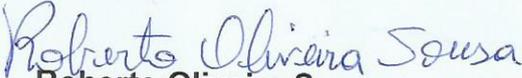
**Art. 1º** - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Oilson Batista Neves**, pelos relevantes serviços prestados como empresário ao Município de Macaúbas.

**Art. 2º** - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 29 de novembro de 2022.

  
**Roberto Carlos Rocha**  
Presidente

  
**Roberto Oliveira Sousa**  
1º Secretário